



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 46/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a macadamização das margens da Rua Prefeito Leopoldo Schöepping, para servir de estacionamento para a Unidade Básica de Saúde em Rio Canoas.

Justificativa: Atualmente os municípios estão utilizando o estacionamento de um comércio nas proximidades para acessar a Unidade de Saúde. Faz-se necessário que a Unidade de Saúde disponha de um estacionamento, a fim de não prejudicar o estacionamento do comércio do local.

Luiz Alves/SC, em 12 de março de 2021

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Vereador